

Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento (Seplan)
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)

Pesquisa Mensal de Comércio (PMC)

NOTA TÉCNICA

Nº 1

NOTAS METODOLÓGICAS DA PMC/ABRIL 2001

SALVADOR

AGOSTO DE 2010



NOTA TÉCNICA

Nº 1

NOTAS METODOLÓGICAS DA PMC/ABRIL 2001

AGOSTO DE 2010

Governo do Estado da Bahia
Jaques Wagner

Secretaria do Planejamento (Seplan)
Antônio Alberto Valença

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)
José Geraldo dos Reis Santos

Diretoria de Pesquisas (Dipeq)
Thaiz Silveira Braga

Coordenação de Pesquisas Sistemáticas e Especiais (Copese)
Vania Maria Carvalho Moreira

Elaboração Técnica
Maria de Lourdes Caires dos Santos

Coordenação de Biblioteca e Documentação (Cobi)
Raimundo Pereira Santos

Coordenação de Disseminação de Informações (Codin)
Márcia Santos

Padronização e Estilo
Editoria de Arte
Elisabete Cristina Teixeira Barretto

Revisão de Linguagem
Christiana Fausto

Projeto Gráfico
Editoração
Vinícius Luz



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Planejamento

Av. Luiz Viana Filho, 4º Av., 435, CAB.
Cep: 41.745-002, Salvador(BA)
Tel.: (71) 3115 4822 / 3115 4786 Fax.: (71) 3116 1781
www.sei.ba.gov.br sei@sei.ba.gov.br

NOTAS METODOLÓGICAS DA PMC/ABRIL 2001

A Pesquisa Mensal de Comércio tem como objetivo a produção de indicadores que permitam acompanhar o desempenho do Comércio varejista e de seus principais segmentos. Esta pesquisa vem sendo realizada pelo IBGE para todas as unidades da Federação, desde janeiro de 2001.

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Seplantec, em parceria com o IBGE, como vinha fazendo anteriormente, desde abril de 2001, vem dando continuidade à análise dos indicadores conjunturais relativos ao comportamento do comércio varejista baiano, cujo levantamento dos dados abrange Salvador e aproximadamente 60 municípios do Estado, selecionados a partir da importância destes na estrutura do comércio varejista.

Numa primeira etapa, a pesquisa se restringe às empresas que ocupam 20 ou mais pessoas, e, cujas receitas brutas provenham predominantemente da atividade varejista. Nesse sentido, deve-se ressaltar a mudança na unidade investigada, sendo que em vez do estabelecimento passa-se a investigar a empresa, haja vista esta dispor de registros mais adequados aos objetivos de regionalização da Pesquisa. No estado da Bahia serão pesquisadas mensalmente cerca de 300 empresas, às quais respondem por mais de 2000 estabelecimentos comerciais.

I – ÂMBITO DA PESQUISA

A necessidade de produzir informações sobre a atividade varejista, aliada ao fato de o comércio varejista constituir-se no segmento mais dinâmico da atividade econômica, refletindo o nível de consumo de mercadorias pelas famílias, levaram o IBGE a limitar o âmbito da Pesquisa Mensal de Comércio a seis segmentos varejistas, indicados no quadro abaixo:

Descrição das Atividades Econômicas
1. Combustíveis e lubrificante
2. Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo 2.1 Supermercados e hipermercados
3. Tecidos, vestuário e calçados
4. Móveis e eletrodomésticos
5. Outros artigos de uso pessoal e doméstico
6. Veículos, motocicletas, partes e peças

II – VARIÁVEL PESQUISADA

Receita bruta de revenda – Total e por Unidade da Federação, definida no âmbito da empresa como a receita bruta mensal proveniente da revenda de mercadorias, não deduzidos os impostos incidentes e nem as vendas canceladas, abatimentos e impostos incondicionais. Não estão incluídas as receitas financeiras e não-operacionais.

A partir da receita bruta de revenda investigada, são construídos dois índices: *Índice Nominal de Vendas do Varejo* e *Índice de Volume de Vendas do Varejo*. Este último resulta do deflacionamento dos valores nominais correntes por índices de preços específicos para cada grupo de atividade, e para cada Unidade da Federação, construídos a partir dos relativos de preços do IPCA. Na construção dos índices de preços das UFs não cobertas pelo IPCA, foram usados os relativos de preços da área geográfica mais apropriada.

III – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

Séries nominal e de volume – A partir da receita bruta de revenda investigada são construídos dois índices: *Índice Nominal de Vendas do Varejo* e *Índice de Volume de Vendas do Varejo*. Este último resulta do deflacionamento dos valores nominais correntes por índices de preços específicos para cada grupo de

atividade, e para cada Unidade da Federação, construídos a partir dos relativos de preços do IPCA. Na construção dos índices de preços das UF's não cobertas pelo IPCA, foram usados os relativos de preços da área geográfica mais apropriada.

Divulgação dos resultados – Os índices nominal e de volume de vendas são divulgados dentro do seguinte quadro esquemático:

1 – **Índice de Comércio Varejista** – Índice-síntese dos grupos de atividades selecionados, exclusive o comércio de veículos, motocicletas, partes e peças. Divulgados para o Brasil e suas 27 Unidades da Federação.

2 – **Índices de Comércio Varejista por atividade** – Para os segmentos do varejo, relacionados abaixo, são divulgados índices em nível Brasil e 12 Unidades da Federação selecionadas: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal.

- Combustíveis e lubrificantes;
- Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- Vestuário, calçados e tecidos;
- Móveis e eletrodomésticos;
- Outros artigos de uso pessoal e domésticos

3 – Índices para a atividade de *Veículos e motocicletas, partes e peças*, também divulgados para o Brasil e as 12 Unidades da Federação citadas acima. Neste nível de abrangência geográfica divulga-se, ainda, resultados para *Supermercados e hipermercados*, que corresponde a um detalhamento da atividade de *Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo*.

Tipos de índices:

São divulgados quatro tipos de índices:

- **Índice de base fixa mensal:** Compara os índices nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda do mês de referência do índice com a média mensal obtida no ano de 2000;
- **Índice mensal:** Compara os níveis nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda do mês de referência do índice com os obtidos em igual mês do ano anterior;
- **Índice acumulado no ano:** Compara os níveis acumulados nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda de janeiro até o mês de referência do índice com os de igual período do ano anterior;
- **Índice acumulado de 12 meses:** Compara os níveis acumulados nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda dos últimos 12 meses de referência do índice com os de igual período imediatamente anterior.

IV – OBSERVAÇÕES

1 – Não se divulga o **ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR** porque como instrumento de análise de desempenho só faz sentido quando se refere a uma série com ajuste sazonal, procedimento que ainda não é possível pelo curto período da série da PMC.

2 – Os índices do mês de referência poderão ser alterados na divulgação do mês subsequente, em virtude de retificações nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa.